



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 008  
DE 03 DE JUNHO DE 2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, por sua **MESA DIRETORA**,  
no uso que lhe confere a Lei Orgânica e Regimento Interno e

**CONSIDERANDO** que a Resolução de Mesa 008 de 14 de agosto de 2007 possui mais de 12 anos de vigência;

**CONSIDERANDO** a inflação acumulada neste período;

**CONSIDERANDO** a necessidade de valorização e capacitação dos servidores da Câmara Municipal do Rio Grande;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Alterar o valor previsto no artigo 2º da Resolução de Mesa 008 de 14 de agosto de 2007 para R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora-aula.

**Art. 2º** - Os demais artigos da Resolução de Mesa 008 de 14 de agosto de 2007 permanecem inalterados.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de junho de 2019.

  
VER. ANDREA DUTRA WESTPHAL  
PRESIDENTE

  
VER. ANDRÉ LEMES  
1º VICE-PRESIDENTE

  
VER. CLAUDIO DE LIMA  
2º VICE-PRESIDENTE

  
VER. RAFA CERONI  
1º SECRETÁRIO

  
VER. EDSON LOPES  
2º SECRETÁRIO



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 008  
DE 03 DE JUNHO DE 2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, por sua **MESA DIRETORA**, no uso que lhe confere a Lei Orgânica e Regimento Interno e

**CONSIDERANDO** que a Resolução de Mesa 008 de 14 de agosto de 2007 possui mais de 12 anos de vigência;

**CONSIDERANDO** a inflação acumulada neste período;

**CONSIDERANDO** a necessidade de valorização e capacitação dos servidores da Câmara Municipal do Rio Grande;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Alterar o valor previsto no artigo 2º da Resolução de Mesa 008 de 14 de agosto de 2007 para R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora-aula.

**Art. 2º** - Os demais artigos da Resolução de Mesa 008 de 14 de agosto de 2007 permanecem inalterados.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de junho de 2019.

  
VER. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL  
PRESIDENTE

  
VER. ANDRÉ LEMES  
1º VICE-PRESIDENTE

  
VER. CLAUDIO DE LIMA  
2º VICE-PRESIDENTE

  
VER. RAFA CERONI  
1º SECRETÁRIO

  
VER. EDSON LOPES  
2º SECRETÁRIO